



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 13 de julho de 2021.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 374/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2021

Autoria:

FELIX TESCH FRANCISCO

Co-Autor(es):

ROMENIQUE BORGES SIMÕES,

Ementa: DETERMINA QUE AQUELES QUE SE RECUSAREM A APLICAÇÃO DO IMUNIZANTE DISPONÍVEL CONTRA COVID-19 NÃO PODERÃO SER VACINADOS ATÉ QUE TODO O CALENDÁRIO DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) SEJA CUMPRIDO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100390032003400320036003A005400